



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA – UNIFAEMA**

**DJELI LUANA PETERSEN**

**REVISÃO: A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO RURAL NA  
AGRICULTURA FAMILIAR**

**ARIQUEMES-RO**

**2022**

**DJELI LUANA PETERSEN**

**REVISÃO: A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO RURAL NA  
AGRICULTURA FAMILIAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso Agronomia do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA como pré-requisito para obtenção do título de bacharel em agronomia.

Orientador (a): Prof. Ms. Fernando Corrêa dos Santos.

**ARIQUEMES- RO**

**2022**

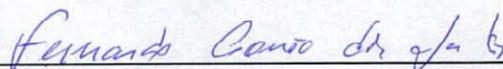
**DJELI LUANA PETERSEN**

**REVISÃO: A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO RURAL NA  
AGRICULTURA FAMILIAR**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao curso Agronomia do  
Centro Universitário FAEMA –  
UNIFAEMA como pré-requisito  
para obtenção do título de bacharel em  
agronomia.

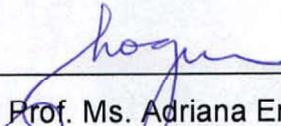
Orientador (a): Prof. Ms. Fernando  
Corrêa dos Santos.

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Ms. Fernando Corrêa dos Santos  
Centro Universitário Faema – UNIFAEMA



---

Prof. Ms. Adriana Ema Nogueira  
Centro Universitário Faema - UNIFAEMA



---

Prof. Ms. Rita Cristina Fernandes Marena  
Centro Universitário Faema - UNIFAEMA

**ARIQUEMES- RO**

**2022**

**FICHA CATALOGRÁFICA**  
**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

P484r Petersen, Djeli Luana.

Revisão: a importância do crédito rural na agricultura familiar.  
/ Djeli Luana Petersen. Ariquemes, RO: Centro Universitário  
FAEMA – UNIFAEMA, 2022.

42 f. ; il.

Orientador: Prof. Ms. Fernando Corrêa dos Santos.

Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação em Agronomia  
– Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, Ariquemes/RO, 2022.

1. Pronaf. 2. Pronamp. 3. Crédito rural. 4. Agronegócio. 5.  
Agricultura familiar. I. Título. II. Santos, Fernando Corrêa.

CDD 630

**Bibliotecária Responsável**  
Herta Maria de Açucena do N. Soeiro  
CRB 1114/11

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente quero agradecer á Deus pela oportunidade de estudar e concluir esse grande desafio em minha vida.

Aos meus pais Dirceu Mauri Petersen e Delci de Marchi Petersen por serem meus principais apoiadores e investidores. Por serem sempre meus parceiros e amigos, por enxugar minhas lagrimas e serem minha base. Serei eternamente grata e nunca esquecerei que vocês não mediram esforços para me ver sendo engenheira.

Agreço também aos meus colegas de turma, por me aconselharem e incentivarem a continuar, em especial Gustavo Eliseu Martens, Vinicius Motta da Silva, Kennedy Gabriel de Meira, Caroline Mozer Alves, Nathalia Abegg e Ohana Topa.

A minha psicóloga Gabriele Pacheco Santos que me ajudou com os momentos de pressão nos quais me sentia perdida, e me incentivou a não desistir, me fez refletir e chegar a conclusão que está formação foi essencial para o meu amadurecimento.

Ao meu namorado Gabriel Barboza que esteve ao meu lado desde o projeto deste TCC e me ajudou a perceber que posso chegar onde quiser.

Simplemente Obrigada.

*“A vida não é sobre metas e conquistas, é sobre quem você se torna durante a caminhada”.*  
*(Phablo Ricardo).*

## RESUMO

A agricultura brasileira familiar detém o maior cenário da agricultura brasileira, de acordo com dados obtidos as medidas de extensão da propriedade rural com base no índice de Gini da propriedade rural concentração fundiária para atender às necessidades das organizações de trabalhadores rurais, 1996 foi desenvolvido o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O plano de ação para obtenção de crédito rural é basicamente dividido em: Custeio, projetado para atender às necessidades de curto prazo da propriedade por exemplo, o custo de plantio, preparo do solo, ração e remédios para o rebanho. Nesse contexto, este estudo tem como objetivo principal apresentar e discutir os impactos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) sobre a renda e a produtividade na agricultura familiar brasileira. O artigo está dividido em quatro seções. A seção 2 - revisa a literatura que descreve o crédito rural e o Pronaf. A seção 3 - revela os métodos e bancos de dados utilizados, bem como as estratégias empíricas empregadas a seção 4 - apresenta a discussão e análise dos resultados, seguindo por fim, a consideração final.

**Palavras-chaves:** Pronaf, Pronamp, Crédito rural, Agronegócio.

## **ABSTRACT**

Brazilian family agriculture holds the largest scenario of Brazilian agriculture, according to data obtained from rural property extension measures based on the Gini index of rural property land concentration to meet the needs of rural workers organizations, 1996 the Program was developed National Program for Strengthening Family Agriculture (PRONAF). The action plan for obtaining rural credit is basically divided into: Costing, designed to meet the short-term needs of the property, for example, the cost of planting, soil preparation, feed and medicine for the herd. In this context, the main objective of this study is to present and discuss the impacts of the National Program for the Strengthening of Family Agriculture (Pronaf) on income and productivity in Brazilian family agriculture. The article is divided into four sections. Section 2 - reviews the literature that describes rural credit and Pronaf. Section 3 - reveals the methods and databases used, as well as the empirical strategies employed. Section 4 - presents the discussion and analysis of the results, followed by the final consideration.

**Keywords:** Pronaf, Pronamp, Rural credit, Agribusines

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Participação do crédito rural. ....	20
Gráfico 2. Oscilações no Volume disponibilizados do crédito rural. ....	21

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Recursos destinados ao Crédito Rural (2000-2009), Brasil.....	23
---	----

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Motivos de não acesso à crédito rural em 2020.....	31
--	----

## LISTA DE SIGLAS

**ACC:** Adiantamento de Contrato de Câmbio

**AFCM:** Análise Fatorial de Correspondência Múltipla

**AGF:** Aquisições do Governo Federal

**BACEN:** Banco Central do Brasil

**BASA:** Banco da Amazônia

**BM&F:** Bolsa de Mercadorias e Futuros

**BNDES:** Banco Nacional de Desenvolvimento e Social

**BNB:** Banco do Nordeste

**CMDR:** Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

**CNA:** Confederação Nacional da Agricultura

**CNAE:** Código Nacional de Atividades Econômicas

**CODEFAT:** Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador

**CONDRAF:** Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável da Agricultura Familiar

**CPR:** Cédula de Produto Rural

**DER:** Depósitos Especiais Remunerados

**DIR:** Depósitos Interfinanceiros Rurais

**EGF:** Empréstimos do Governo Federal

**ESALQ:** Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

**FAE:** Fundo Extra-Mercado

**FAF:** Fundo de Aplicações Financeiras

**FAO:** Food and Agricultural Organization (Tradução: Organização das Nações Unidas para

Agricultura e Alimentação)

**FAT:** Fundo de Amparo ao Trabalhador

**FCO:** Fundos Constitucionais do Centro-Oeste

**FIF:** Fundo de Investimento Financeiro

**FND:** Fundo Nacional de Desenvolvimento

**FNE:** Fundos Constitucionais do Nordeste

**FNO:** :Fundos Constitucionais do Nordeste

**IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IBES:** Indicador de Bem-Estar Social

**IDE:** Indicador de Desenvolvimento Econômico

**IDH:** Índice de Desenvolvimento Humano

**IDR:** Índice de Desenvolvimento Rural

**IGP-DI:** Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna

**IMA:** Indicador de Meio Ambiente

**INCRA:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**IPOP:** Indicador de População

**LEADER:** Ligações entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural

**MAARA:** Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária

**MCR:** Manual do Crédito Rural

**PNUD:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**NTN:** Notas do Tesouro Nacional

**OGU:** Orçamento Geral da União

**OOC:** Obrigações Oficiais de Crédito

**PAM:** Pesquisa Agrícola Municipal

**PEA:** População Economicamente Ativa

**PESA:** Programa Especial de Financiamento de Ativos

**PGPM:** Programa de Garantia de Preço Mínimo

**PMDRS:** Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

**PROCERA:** Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária

**PROGER:** Programa de Geração de Emprego e Renda

**PRONAF:** Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**PSH:** Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social

**RECOR:** Registro Comum de Operações Rurais

**RMB:** Renda Monetária Bruta

**RT:** Renda Total

**SAF:** Secretaria da Agricultura Familiar

**SDT:** Secretaria de Desenvolvimento Territorial

**SIAFI:** Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**SIDRA:** Sistema IBGE de Recuperação Automática dos Dados

**SNCR:** Sistema Nacional de Crédito Rural

**STN:** Secretaria do Tesouro Nacional

**UTC:** Unidade de Trabalho Contratado

**UTF:** Unidade de Trabalho Familiar

**VBP:** Valor Bruto da Produção

**VCO:** Valor do Custo de Oportunidade

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	15
1.1 <i>OBJETIVO</i> .....	17
1.1.1 <i>OBJETIVO PRIMÁRIO</i> .....	17
1.1.2 <i>OBJETIVO SECUNDÁRIOS</i> .....	17
<b>2 A EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL</b> .....	17
<b>3 A CONCEITO DE CRÉDITO RURAL</b> .....	24
<b>4 CONCEITO DE AGRICULTURA FAMILIAR</b> .....	25
<b>5 BENEFICIOS DO CRÉDITO RURAL</b> .....	26
<b>6 PLANO SAFRA</b> .....	26
<b>7 LINHAS DE FINANCIAMENTO: PRONAF</b> .....	27
7.1 <i>PRONAF MULHER</i> .....	28
7.2 <i>PRONAF JOVEM</i> .....	29
7.3 <i>PRONAMP</i> .....	29
<b>8 PROBLEMÁTICAS VOLTADAS AO CRÉDITO RURAL</b> .....	30
8.1 <i>DIFICULDADES NO ACESSO AO CRÉDITO RURAL</i> .....	30
<b>9 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	31
<b>10 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA</b> .....	33
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	37
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	38

## 1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar detém o maior cenário da agricultura brasileira, de acordo com dados obtidos as medidas de extensão da propriedade rural com base no índice de Gini (medição da desigualdade social) da propriedade rural Concentração fundiária, mostra o Brasil como um dos países com maior índice de concentração fundiária no mundo (MATTEI, 2014). Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que a taxa de participação da população rural na população total aumentou de 68% em 1950 apenas 17% em 2010 (MATTEI, 2014); apesar da urbanização, um componente importante a população ainda está concentrada nas áreas rurais. Para atender às necessidades das organizações de trabalhadores rurais, 1996 foi desenvolvido o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Sendo esse o principal programa de crédito criado pelo governo para a agricultura familiar o (PRONAF) destinando-se a estimular o desenvolvimento sustentável no campo, visando o aumento da capacidade produtiva, gerando empregos, elevando a renda e conseqüentemente a qualidade de vida de pequenos produtores familiares (KAGEYAMA, 2003).

As solicitações feitas incluem desenvolvimento e implementação de políticas visando o desenvolvimento rural. Tendo isso em mente, criou-se o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), dando início a um programa abrangente de financiamento agropecuário brasileiro. Que tinha como objetivo financiar parte dos custos de produção e de comercialização agrícola, impulsionando a capitalização da agricultura, agilizar a modernização tecnológica e fomentar financeiramente os pequenos e médios produtores (BÚRIGO, 2010).

O crédito rural, decretado pela Lei nº4.829, de 05 de novembro de 1965, considera o recurso fornecido pelas entidades públicas financeiras, bancos ou cooperativas de crédito como único e exclusivo para desenvolvimento das propriedades rurais.

Com o objetivo de padronizar e esclarecer dúvidas frequentes, em 2003, o governo federal brasileiro criou o Plano Safra, sendo um projeto disponibilizado todos os anos próximo ao mês de julho que tem validade um ano, ou seja, até junho do ano seguinte.

O plano de ação para obtenção de crédito rural é basicamente dividido em: Custeio, projetado para atender às necessidades de curto prazo da propriedade por exemplo, o custo de plantio, preparo do solo, ração e remédios para o rebanho etc.; já o plano Investimentos destina-se a melhoria da infraestrutura das propriedades, aquisições de matrizes, capital tangível (máquinas agrícolas, ferramentas, pecuária, melhoramento), etc. (Brasil, 1965).

Nesse contexto, este estudo tem como objetivo principal apresentar e discutir os impactos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) sobre a renda e a produtividade na agricultura familiar brasileira. Pretende-se também apresentar um panorama acerca da distribuição do número de contratos e do volume de recursos entre as grandes regiões e estados brasileiros. Para realização do objetivo proposto, serão coletados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do ano de 2020 (PNAD, 2020) e do Anuário Estatístico do Crédito Rural do Banco Central do Brasil (BCB, 2018).

Para a apresentação da distribuição do número de contratos e do volume de recursos entre as grandes regiões e estados brasileiros, realizou-se estatística descritiva referente aos anos de 2013 a 2021. Além de contribuir para as discussões na literatura sobre o tema, a relevância deste estudo é que ele fornece informações importantes sobre o impacto desse importante política de crédito que subsidia a tomada de decisão do órgão público quanto à expansão ou possíveis melhorias no seu interior. Além desta introdução, este artigo está dividido em quatro seções. A seção 2 - revisa a literatura que descreve o crédito rural e o Pronaf. A seção 3 - revela os métodos e bancos de dados utilizados, bem como as estratégias empíricas empregadas a seção 4 - apresenta a discussão e análise dos resultados, seguindo por fim, a consideração final.

Procura-se determinar se as linhas de crédito rurais são realmente reconhecidas como incentivo ao desenvolvimento das famílias de agricultores, ou, se são vistas como uma forma de endividamento.

Disseminando a relevância dos subsídios rurais implantados pelo governo, visto que as linhas de crédito rural, estimulam o desenvolvimento da família agropecuarista.

## 1.1 OBJETIVO

### 1.1.1 OBJETIVO PRIMÁRIO

Avaliar a importância do crédito rural para agricultores familiares levando em conta os benefícios que esse auxílio governamental oferece e dificuldade de implementação.

### 1.1.2 OBJETIVO SECUNDÁRIOS

- Esclarecer o que é crédito rural e o início de sua implantação no Brasil;
- Exemplificar os benefícios deste auxílio;
- Avaliar os problemas financeiros gerado aos agricultores e pecuaristas.

## **2 A EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL**

A política de crédito rural no Brasil, ocorreu devido a necessidade de apoio econômico a região agropecuária e principalmente aos agricultores menos favorecidos, localizados em regiões com difícil evolução. Ressaltando também que o país necessitava desta alavancada para continuar suprindo a necessidade dos brasileiros e das exportações.

As primeiras práticas de crédito rural no Brasil datam dos anos 30, porém, somente entre 1940 e 1960, que se iniciou a transferência de recursos para outros setores, como forma de alavancar a economia do país, ou seja, instigar a urbanização brasileira (GIMENES, 2008).

Foi fundado em 1948, o Crédito Rural Supervisionado com o intuito de atender a um grande número de proprietários de terra marginalizados que, devido à renda insuficiente, não podiam colocar em prática o que aprenderam e, portanto, não podiam se beneficiar plenamente do trabalho educacional, como serviços de extensão (SOUZA, 2008 apud MACHADO & RIBEIRO, 1960).

Santos (1988) apud Alves & Pastone, (1975) fornecem dados de que nos anos de 1950, cerca de 70% do aumento da produção agrícola deveu-se

à expansão das terras aráveis, enquanto 30% se deveram ao aumento da produtividade da terra. Em relação ao aumento explicado pela expansão da força de trabalho, 60% deveram-se ao aumento do número de unidades de trabalho e 40% ao aumento da produtividade da força de trabalho rural.

Em 21 de junho de 1956, foi criada a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) com o objetivo de coordenar a expansão nacional e a fiscalização dos serviços de crédito rural como parte dela, e com a mesma filosofia de trabalho. Trabalhando sob o lema "ajudar o rural a se ajudar", por meio de ações cooperativas, pautadas em princípios educativos, a entidade envolve lideranças, grupos de produtores rurais e jovens na busca pelo entendimento da agricultura, pecuária e economia familiar, por meio do "4- S" (Saber, Sentir, Saúde e Servir) e prestar serviços de bem-estar através de estações de micros serviços (SOUZA, 2008 apud (IATER-RN, 2006).

No ano de 1965, é consolidado o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), pela Lei 4.829/65, desde então o governo começou a analisar estratégias voltadas ao crédito rural que fossem adequadas para as políticas públicas e ao contexto macroeconômico (RAMOS, 2010).

O SNCR é composto por alguns órgãos básicos, vinculados e articulados. Sendo os básicos o Banco Central do Brasil (Bacen), Banco do Brasil (BB), Banco da Amazônia (Basa) e Banco do Nordeste (BNB). Os vinculados são Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), bancos privados, caixas econômicas e cooperativas de crédito. E por fim, os órgãos articulados sendo os oficiais de valorização regional e entidades de prestação de assistência técnica (BRASIL, 2004).

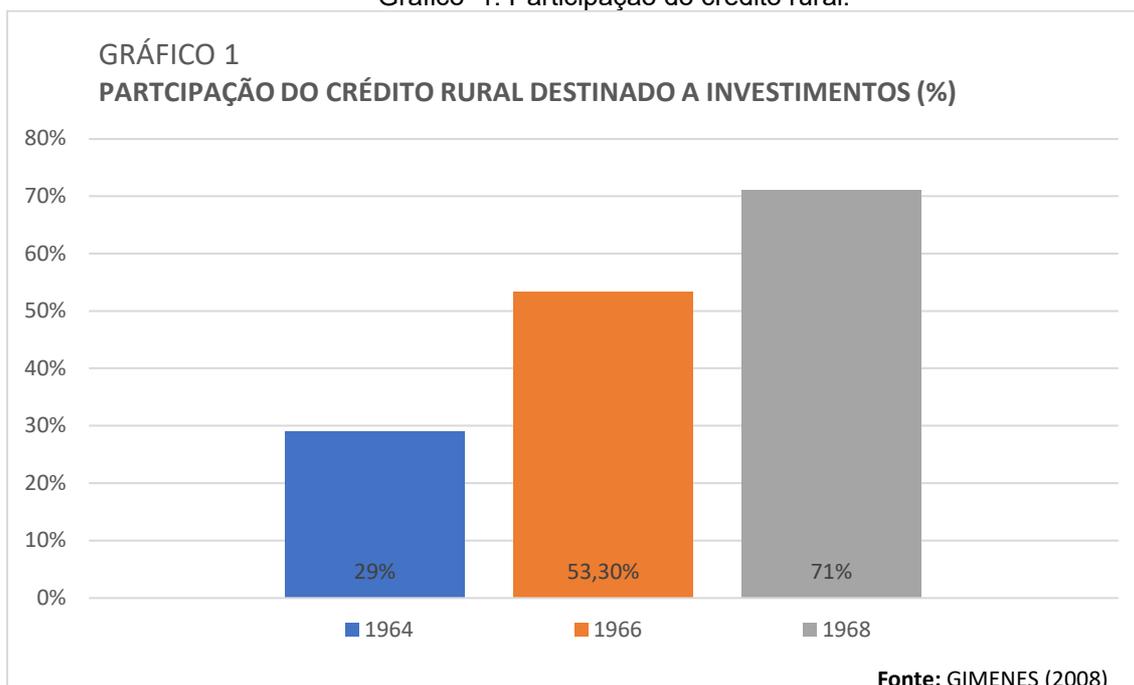
No início da estrutura de expansão rural brasileira, suas atividades visavam mudar o comportamento dos agricultores com menor escolaridade formal, caracterizada pelo processo de educação não formal. A partir de meados da década de 1960, a assistência técnica voltada para a resolução de problemas identificados pelos próprios agricultores passou a predominar. Portanto, considera-se mais adequado priorizar os produtores mais capazes de responder às inovações tecnológicas. A ABCAR desvincula sua atuação do regime de crédito rural regulamentado e o vincula à política produtiva do governo, priorizando a transferência de know-how tecnológico para aumentar

a produção e a produtividade para substituir as importações e alcançar o equilíbrio comercial (SOUZA, 2008 et al LOPES, 2002).

A criação do SNCR justificou-se, principalmente, pela forte expansão das taxas de inflação durante os anos de 1950 e 1960 e pelo efeito do modelo de industrialização adotado pelo Brasil sobre a agropecuária, que resultou com a crise de abastecimento de 1962. O SNCR, com a reformulação do Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), ampliou os investimentos em pesquisa e extensão rural - criando a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Empresa Brasileira de Extensão Rural (Embrater) na década de 1970 - e implementou diversos programas de desenvolvimento, como o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados – Processor (RAMOS, 2010 apud COELHO, 2001).

Segundo Gimenes (2008), a partir dos anos 60, o Ministério da Fazenda e o Bacen, desenvolveram medidas com o propósito de incentivar a produção agrícola, prosperando a situação financeira dos produtores agrícolas e estimulando o interesse em práticas mais tecnológicas e modernas para o setor rural. Conforme mostra no gráfico figura 01, 1964, com dados coletados por Gimenes (2008) a participação do crédito rural no total de crédito destinado a investimentos era de 29%, tendo um aumento significativo para 53,3% em 1966 e com intervalo de dois anos teve um salto atingindo o percentual de 71% em 1968.

Gráfico 1. Participação do crédito rural.



Na década de 1969 e 1979, houve aumento extraordinário na oferta de crédito rural, neste período foram registrados um valor de aproximadamente R\$129 bilhões, um aumento de 404% nos investimentos desse setor. Em específico o ano de 1975 foi marcada pelo início da modernização da agricultura brasileira e aumento de cultivo de commodities (SOUSA, 2020).

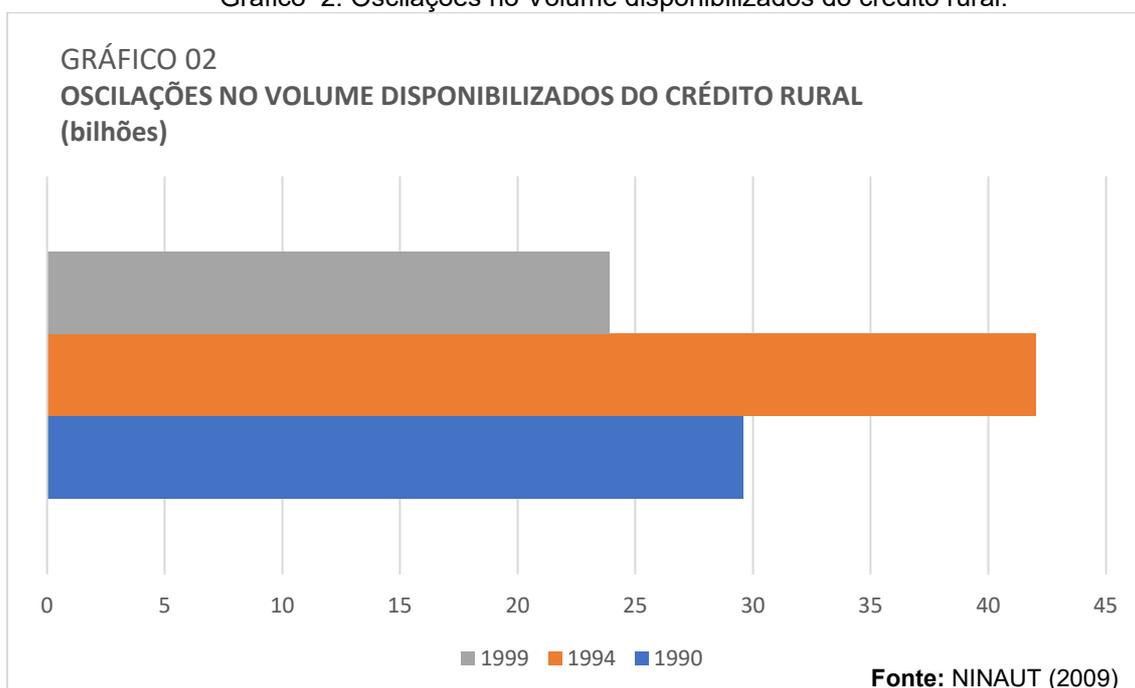
No ano de 1984, com o aumento das exportações e da produção industrial a economia voltou a crescer, o Produto Interno Bruto (PIB) chegou a 5,4% neste ano. Em 1985 com a entrada de Dílson Funaro ao Ministério da Fazenda e economia teve um aumento de 7,8%, em função das exportações e dinamismo do mercado interno. A crise financeira que a década de 80 enfrentou parecia ser o fim do crescimento da agricultura brasileira. Porém o setor ultrapassou o setor industrial, mesmo com a diminuição da modernização rural (MASSUQUETTI, 1998).

No ano de 1986, criou-se a Poupança Rural. Os bancos oficiais foram autorizados a operar a partir dessa fonte de financiamento, que em 1988 se tornou a maior fonte de crédito rural (DO BRASIL, 2004). A caderneta de Poupança Rural ou Poupança Verde, foi instituída pela Resolução 1.188 de 05/09/1986 (MASSUQUETTI, 1998 apud FURSTENAU, 1989), transformou-se em um importante emenda do setor agrícola, se tornando a principal fonte

financiadora das atividades agropecuárias (MASSUQUETTI, 1998 apud ARMANI 1993 p.43).

Segundo Ninaut (2009) faz-se a seguinte observação, a escala do crédito rural oscilou, passando de 29,61 bilhões de reais em 1990 para 23,91 bilhões de reais em 1999, uma redução de 19,24%. No entanto, em 1994 o valor do crédito rural aumentou, chegando a 42,02 bilhões de reais, segundo o gráfico 02.

Gráfico 2. Oscilações no Volume disponibilizados do crédito rural.



A primeira metade da década de 1990 foi marcada por atrasos significativos no desembolso da dívida do crédito rural e nas discussões sobre a renegociação do estoque da dívida. Esse atraso no pagamento da dívida rural e as discussões sobre seu cronograma justificam a redução do crédito rural entre 1990 e 1996. Relacionado a isso está a redução da fonte de financiamento para o tesouro, obrigatória, à medida que aumenta a importância de recursos com maior custo de captação (NINAUT, 2009).

Em 1992, criou-se, o Fundo de Commodities, pela Resolução 1.912, de 11 de março 1992, teve como objetivo captar recursos para investir em uma carteira de ativos financeiros relacionados a produtos agropecuários e

agroindustriais e realizar negócios no mercado de liquidação de contratos futuros desses produtos (MASSUQUEITTI, 1998 apud ARMANI, 1993 p.60).

A cédula do Produtor Rural (CPR), renunciada pela Lei nº 8.929 de 1994, foi introduzido para ajudar os investidores privados a participar e desenvolver o agronegócio, permitindo que o investimento privado seja integrado ao setor agrícola. Diante dessa situação, é possível entender como os requisitos da ferramenta foram desenvolvidos a fim de criar maior autonomia para os envolvidos e aproximar os produtores rurais dos mercados financeiros (SILVEIRA, 2019).

Segundo Kageyama (2003), em 1995 foi instituído, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), pela resolução CMN/Bacen nº2.191 estabelecendo condições para a contratação do crédito atribuído ao apoio financeiro das atividades agropecuárias exploradas mediante o emprego direto da força de trabalho do agricultor e de sua família.

De acordo com SOUSA (2020), o período entre 1997 e 2014, há registros de variações anuais positivas na oferta de crédito rural, houve incremento de R\$136,7 bilhões em valores constantes de investimentos. Com exceção dos anos 1999 e 2005 que se registrou pequenas variações negativas. Esse sucesso se dá pelo aumento da exportação de produtos agrícolas, principalmente soja e carne bovina. De 1997 para 2016 houve um salto na exportação de soja de 387.000 toneladas para 50.530.261 de toneladas. A carne bovina teve salto entre os anos de 2002 e 2016 sendo de 637.496 toneladas para 1.351.027 toneladas.

Em 2000, o crédito para investimento aumentou significativamente, passando de 10,55% do crédito total, para 27,47% em 2007, quando foram destinados R\$ 14,06 bilhões para essa finalidade. Dessa forma, o financiamento da compra de máquinas e equipamentos agrícolas pode aumentar a área plantada e a produção agrícola (NINAUT, 2009).

Segundo a análise de Dos Santos (2011), referente aos recursos destinados ao crédito rural em 2000 até 2009, conforme a Tabela 1. O crescimento médio gira em torno de 10% ao ano e a média de valores constantes é de R\$ 50,2 bilhões ao ano.

Tabela 1. Recursos destinados ao Crédito Rural (2000-2009), Brasil.

<b>Ano</b>	<b>Valores constantes (R\$bi)</b>	<b>Variação Anual (%)</b>
2000	29,7	2,8
2001	35,1	18,0
2002	38,7	10,2
2003	43,6	12,9
2004	51,9	18,9
2005	50,8	-2,1
2006	52,1	2,5
2007	57,9	11,3
2008	67,3	16,3
2009	75,2	11,6
<b>Média</b>	<b>50,2</b>	<b>10,2</b>

**Fonte:** Banco Central do Brasil (BACEN). Deflator IGI-DI - Índice média anual

Segundo os dados do Banco Central do Brasil, nos anos seguintes de 2010 e 2011, manteve-se próximos com porcentagem de, 2010 a variação era de 3,39%, em 2011 era de 5,64% ao ano. Porém, em 2012 houve um aumento significativo com valor de 15% ao ano, resultando e 114 bilhões em valores constantes.

Em janeiro de 2013 até dezembro de 2019, estima-se que a região Nordeste fechou mais de 5.6 milhões de contratos, ultrapassando o valor de R\$ 88 trilhões em valores disponibilizados, a região centro-oeste por sua vez forneceu menos contratos, quantidade de 1.0 milhões aproximadamente, porém em valores maiores ultrapassando R\$ 262 trilhões. A região norte surpreendeu em valores no total aproximado de R\$57 trilhões em somente 617 mil contratos. O sul do Brasil foi quem mais forneceu recursos a seus agropecuaristas em um total aproximado de R\$404 trilhões em 5.1 milhões de contratos. E a região Sudoeste forneceu média aproximada de R\$106 milhões por contrato (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015).

Nos anos de 2020 e 2021, o centro-oeste do país obteve a maior média de valor por contrato fornecido, sendo de R\$445 mil, a região norte demonstrou o valor de R\$224 mil, sudoeste chegou a R\$185 mil, o sul alcançou R\$136 mil

e o norte sendo a região com menos valores em contrato aproximou-se de R\$27 mil (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016).

Percebe-se que o crédito rural tem uma história com altos e baixos, porém, sempre se manteve em andamento, e em constante aperfeiçoamento. Fornecendo trilhões de reais a milhares de agricultores que sem este auxílio não conseguiriam expandir seus capitais.

### **3 A CONCEITO DE CRÉDITO RURAL**

O crédito rural é um recurso fornecido pelo Banco Central do Brasil, que teve sua criação na década de 40 e desde então está presente todo ano na vida de diversos agricultores de pequeno e médio porte, auxiliando na expansão de seus recursos e investimentos.

A política de crédito rural, pode ser conceitualizada como uma forma de concessão de crédito rural agropecuário com taxas de juros, periodicidade e condições de pagamento distintas dos demais subsídios do governo federal (RAMOS, 2010 apud BACHA, 2004).

Segundo ZIGER (2013), o objetivo do crédito rural é geração de possibilidades, aproximando o usufruidor das políticas que incentivam os investimentos em avanços tecnológicos e melhorias nas estruturas das propriedades, além disso, esse auxílio que traz a modernização do campo também contribui e estimula sua permanência na agricultura, e fortalece o sistema de sucessão na agricultura familiar.

Para alguns agropecuaristas, o crédito rural se tornou um serviço essencial, visto como apoio e forma de desenvolvimento da produção. Neste seguimento, considera-se que este ambiente encontra especificidades de risco econômico elevado em comparação com empreendedores de outros setores. Riscos que não dependem unicamente de decisões tomadas pelos mesmos, como por exemplo, variações climáticas (secas, chuvas e geadas exuberantes), ocorrência de pragas inesperadas, ajustes as ofertas de mercado, dificuldade em capitalizar-se com recursos próprios, por estas razões, dependem de quantidades e condições adequadas para investimentos em infraestrutura e em produção (BUAINAN, 2007).

O objetivo da institucionalização do crédito rural em 1965, está bem clara estimular, favorecer, possibilitar e incentivar o desenvolvimento no campo. Quanto a finalidade das linhas tem-se: Custeio – utilizado para despesas do ciclo produtivo; Investimento – utilizado para geração de benefícios para o ciclo produtivo, por fim, comercialização – utilizado para despesas pós-produção (DO BRASIL, 2004). As linhas, modalidades ou programas podem mudar, porém, as finalidades são padronizadas, o beneficiário deste crédito analisa em qual etapa está com escassez de recurso e solicita análise deste empréstimo.

#### **4 CONCEITO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

A agricultura familiar é uma profissão, um estilo de vida de milênios. Há anos ouve-se falar neste assunto em todo o mundo, resume-se a uma produção pequena ou média que tem como principal mão de obra membros da família como por exemplo os pais, filhos, sobrinhos, tios, avós, entre outros membros que sejam próximos.

O ponto de partida do conceito de agricultura familiar, entendida como a família que possui os meios de produção enquanto realiza o trabalho de uma instituição produtiva. É importante insistir que tais características familiares não são meros detalhes superficiais e descritivos: o fato de a estrutura produtiva vincular a produção familiar ao trabalho tem um impacto fundamental na forma como ela se comporta econômica e socialmente (WANDERLEY, 1996).

Segundo Monteiro e Munjica (2022) herança rural é um processo fundamental da agricultura familiar e é diretamente relevante para a juventude rural. A escolha pela continuidade da paternidade é resultado de uma série de fatores, incluindo a construção da identidade camponesa a partir de aspectos socioculturais tão importantes quanto os econômicos relacionados à rentabilidade e segurança financeira.

A juventude rural representa grupos que estão diretamente envolvidos no processo sucessório rural. No Brasil, desde a década de 2000, estudos passaram a utilizar essa categoria social como objeto de pesquisa (categoria analítica). São jovens que escaparam da situação de crianças camponesas e se tornaram uma importante categoria dos estudos rurais, relacionados a

algumas questões específicas, como o êxodo rural e a imigração (MONTEIRO E MUNJICA, 2022 apud CASTRO et al., 2009).

Contudo, a agricultura familiar é basicamente, gerenciamento conjunto da propriedade família, e as atividades de produção agrícola são a principal fonte de renda. Além disso, os agricultores familiares têm uma relação especial com a terra, onde trabalham e onde vivem.

## **5 BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL**

Este serviço ofertado pelo Governo, auxiliou milhões de pequenos, médios e grandes produtores ao longo dos anos, com vários tipos de modalidades e ofertas diferentes, todas com o intuito de alavancar a produção e fomentar a vida no campo.

O desenvolvimento agropecuário brasileiro tem se caracterizado por uma significativa transformação e fortalecimento de seus sistemas produtivos para suportar a expansão de sua fronteira agrícola e a revolução tecnológica que o país está empreendendo nesse setor (HALUM, 2021).

## **6 PLANO SAFRA**

O programa Safra é um importante impulsionador do desenvolvimento agropecuário sustentável, pois incentiva a modernização da tecnologia e a aplicação das melhores práticas no campo, em consonância com a legislação ambiental brasileira, uma das mais avançadas do mundo (Governo Federal, 2021).

No ano de 2003, foi anunciado a criação do Plano Safra. Conforme Servo (2019), o Plano Agrícola e Pecuário (PAP) ou Plano Safra, trata-se de um mecanismo para facilitar o planejamento financeiro do produtor rural, feito anualmente pelo governo federal, onde são disponibilizadas quais serão as regras válidas e também é apresentado os montantes de financiamento disponível para os doze meses seguintes (de julho a junho).

O programa é composto por três pilares: crédito rural, apoio à comercialização e gestão de risco rural. Os dois últimos tratam de mecanismos

de garantia de preços mínimos, zoneamento climático e seguro rural. (SERVO, 2019).

Em concordância com Mallmann et al (2014), Aguilar (2012), diz que os planos, programas e projetos sob escrutínio público são os meios pelos quais todas as estratégias governamentais estão alinhadas com as políticas públicas que precisam ser implementadas. As estratégias governamentais viabilizam as atividades que a administração pública pretende realizar por meio de seus instrumentos específicos de planejamento, nos quais são alocados programas e projetos.

De acordo com a informação disponível no site da Cresol (2021), a versão do Plano de Safra 2021/2022 tem início a 1 de julho de 2021 e vai até junho de 2022 de acordo com o Calendário de Safra Agrícola.

A linha de crédito do Safra está vinculada a diversos programas, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Programa Nacional de Apoio ao Produtor Rural Moderado (Pronamp). Cada um deles tem implicações específicas, exceto as taxas de juros que variam de acordo com as circunstâncias (CRESOL, 2021). Nesse sentido, programas, projetos e programas implementados pelo governo são projetados para promover o desenvolvimento e o avanço dos agricultores.

## **7 LINHAS DE FINANCIAMENTO: PRONAF**

No ano seguinte a resolução CMN/BACEN Nº 2.191, encontra-se revogada. Segundo BELIK (2015), observou-se um equívoco nos dados dos estudos desenvolvidos pela Organização das Nações Unidas para agricultura e a Alimentação (FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Com isso, surge o Decreto nº1.946/1996, criando assim o Pronaf, que exigia alguns requisitos básicos: trabalho em família ou no máximo dois empregados, área de no máximo quatro módulos fiscais, residir no imóvel e retirar nos mínimos 80% da renda desta exploração.

O financiamento do pequeno produtor era, quase exclusivamente, administrado pelo Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA), cuja abrangência era específica e limitada, para atender os beneficiários do Programa de Reforma Agrária. Segundo o Ministério da

Agricultura, os pequenos produtores eram considerados mini produtores, sendo colocados em desvantagens, pois disputam recuso com grandes produtores, que documentadamente foram os principais favorecidos pelos créditos agrícolas (SOUZA, 2008).

Para comprovação a gestão do PRONAF, seria necessário verificar um número significativo de informações a respeito do agropecuarista. Tendo isso em vista, criou-se a Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP), é uma espécie de comprovante do exercício da atividade na agricultura familiar. As informações verificadas para determinar este documento são: tamanho da propriedade, a renda familiar, local de residência e número de colaboradores. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e o órgão responsável por fazer a verificação e fornecer a declaração. Outra forma de auxiliar as instituições financeiras e o governo a identificar a veracidade destas informações para conceder o crédito as famílias, são os Projetos técnicos, através dos mesmos é possível demonstrar a capacidade produtiva representada por terra (BITTENCOURT, 2005). Essas duas ferramentas são essenciais e indispensáveis no momento da solicitação do recurso.

### 7.1 PRONAF MULHER

O Pronaf Mulher é destinado a mulher pertencente a unidade familiar de produção, o enquadramento da mulher é o mesmo da família. Em maio de 2001 foi estabelecida a portaria do MDA que fixou o destino de no mínimo 30% dos créditos do PRONAF para as mulheres, tendo em vista uma pequena parcela em participação das mulheres como tomadoras de crédito desde a criação do Programa.

De acordo com autores das Cirandas do PRONAF para Mulheres (2005), os registros nos mostram que ainda que avanços tenham acontecidos neste âmbito, a participação das mulheres como tomadoras de crédito rural foi menor do que o esperado, em decorrência de sua baixa autonomia econômica e possibilidade de gerenciamento dos recursos que são fruto de seu trabalho, tendo em vista que elas não dominam os espaços de gestão e comercialização de sua produção.

Sendo revelado também que muitas destas mulheres não possuem nem documentos necessários pessoais como carteira de identidade, certidão de casamento, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), documentos estes necessários para a abertura de conta em banco e acesso a diversos programas governamentais. Agindo diretamente no acesso a possibilidade de crédito rural (BRASIL, 2005).

## 7.2 PRONAF JOVEM

Criado para filhos de pronafianos, com idades entre 16 e 25 anos que tenha ou tenham concluído o último ano em centros familiares de formação por alternância, ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio, que atendam à legislação em vigor para instituições de ensino.

Em 2003, os jovens de origem rural tornaram-se beneficiários do Pronaf Jovem, uma linha do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Essa política de crédito foi criada, especificamente, aos jovens rurais de ambos os sexos, integrantes de unidades produtivas categorizadas como agricultura familiar. Em seus princípios norteadores, o Pronaf Jovem idealmente cria alternativas produtivas conectando a juventude rural aos mercados, sistemas bancários e redes institucionais rurais que geram renda, promovem a permanência no meio rural, constroem autonomia financeira e melhoram a qualidade de vida. Na prática, porém, essa linha de crédito está disponível apenas para um número muito limitado de jovens rurais, sugerindo que existem vários fatores que a impedem de se objetivar na realidade social (MARIN, 2020).

## 7.3 PRONAMP

O PRONAMP visa potencializar as atividades agrícolas, financiamento de médios produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas seus projetos de custeio e investimento. O programa oferece financiamento para os proprietários terreno, posseiro, inquilino ou sócio, RBA até R\$ 2 milhões. (Brasil, 2019). No âmbito deste programa, além do financiamento, até 100% construção, reforma ou ampliação de benfeitorias permanentes, obras de irrigação e drenagem,

arborização e reflorestamento, formando culturas permanentes, compra de máquinas e equipamentos novos e usados fabricado no Brasil com vida útil (BCB, 2019).

Segundo Brasil (2019), o PRONAMP Investimento tem taxa de juros de 6% anualmente, o limite de financiamento é de R\$ 430.000,00 por beneficiário, o prazo de pagamento é de 8 anos, com carência de até 3 anos. Se for um investimento, pode ser pago em parcelas semestrais ou Pago anualmente com base no ciclo de renda do beneficiário. Para os fundos agrícolas, o prazo de pagamento é de até 60 dias.

Colheita por um período máximo de 12 meses enquanto financia o gado o período máximo é de 1 ano, dependendo do período da campanha. seu telhado financiamento de até R\$ 1,5 milhão por ano agrícola com taxa de juros de 6,0% por ano.

## **8 PROBLEMÁTICAS VOLTADAS AO CRÉDITO RURAL**

### **8.1 DIFICULDADES NO ACESSO AO CRÉDITO RURAL**

Para que o crédito rural seja uma ferramenta eficaz de promoção da sustentabilidade agropecuária, os formuladores de políticas públicas do setor devem considerar pelo menos dois desafios: (1) os produtores brasileiros enfrentam enormes dificuldades de acesso ao crédito rural; (2) a adoção de barreiras culturais, financeiras, tecnológicas e de informação às práticas agrícolas.

De acordo com um estudo realizado pelo SENAR em Prioridades e principais dificuldades no acesso ao crédito rural plano agrícola e pecuário 2021/2022, mostrou o total de participantes que falharam ou não tentaram o crédito rural em 2020 foi de 617, representando 40,6% dos que não receberam crédito rural em 2020 (1.521) e 14,2% do total de 4.336 participantes do estudo (Tabela 4). Os principais motivos alegados por esses produtores para não conseguirem aderir ao crédito rural ou não tentarem foram, em geral, a presença de dívida anterior (26,1% dos produtores não conseguiram ou não tentaram), certificação de propriedade questionável (21,6%) e outros motivos (19,4%). Outros motivos citados pelos produtores são variados, como: juros

altos, epidemias, desinteresse, insuficiência de recursos bancários, insuficiência de informações, falta de documentos aos quais os mesmos não têm acesso, documento de terras entre outros.

Figura 1. Motivos de não acesso à crédito rural em 2020.

Descrição	Renda Bruta Anual				TOTAL
	Até R\$ 100 mil	Acima de R\$ 100 mil até R\$ 300 mil	Acima de R\$ 300 mil até R\$ 410 mil	Acima de R\$ 410 mil	
Número Total de Produtores	3.020	884	173	259	4.336
↳ Acessou crédito rural alguma vez	54,8%	74,8%	84,4%	80,7%	61,6%
↳ Não acessou crédito rural em 2020	64,7%	47,5%	43,2%	34,9%	56,9%
↳ Não conseguiu ou não tentou	43,2%	35,7%	38,1%	24,7%	<b>40,6%</b>
<b>Motivos de não conseguir ou tentar</b>	<b>% sobre "Não conseguiu ou não tentou"</b>				
Burocracia	0,6%	0,9%	0,0%	0,0%	0,6%
Custos cartorários elevados	2,6%	5,4%	12,5%	5,6%	3,6%
Dívidas anteriores	27,9%	19,6%	29,2%	16,7%	26,1%
Insegurança financeira	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%
Limite individual de crédito	11,7%	11,6%	29,2%	22,2%	12,6%
Problemas documentação da propriedade	22,0%	21,4%	8,3%	27,8%	21,6%
Problemas documentação pessoal	10,6%	9,8%	4,2%	0,0%	9,9%
Renda bruta anual para enquadramento no PRONAF	4,5%	7,1%	8,3%	22,2%	5,7%
Outro	19,4%	24,1%	8,3%	5,6%	19,4%

Fonte: Resultados da pesquisa CNA/Senar 2020

Tabela 2, destacando os principais motivos para cada grupo não receber crédito rural, mostrando também que os grupos de alta renda parecem ter mais Dificuldades na linha de crédito pessoal e renda superior aos produtores 410.000 reais ainda referentes à desclassificação do PRONAF por receita bruta, como um dos principais motivos. Destaca-se a questão da documentação o número de pessoas na classe de baixa renda aumentou.

## 9 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Buscando analisar a temática da proposta, o seguinte trabalho será uma revisão bibliográfica, procurando verificar se as linhas de crédito rural são consideradas incentivo ou acúmulo de dívidas por pessoas que as utilizam. Para chegar a está conclusão foram feitas pesquisas em artigos, livros e revistas.

Conforme MORESI (2003) pesquisa é construir conhecimento original com base em certos requisitos científicos. É necessário que tenha coerência, consistência, originalidade e objetividade. O planejamento da pesquisa se divide em três fases: fase decisória – escolha da área ou tema que será utilizado e a criação do problema; fase construtiva – construção do plano de pesquisa, e execução da pesquisa; fase redacional – análise do plano da pesquisa e elaboração do plano final.

A pesquisa é um "processo sistemático de reflexão, Controlado e crítico, que permite descobrir novos fatos ou figuras, relações ou leis, em qualquer campo do conhecimento". Portanto, a pesquisa é um processo formal, usar o método do pensamento reflexivo, que requer processamento científico, constitui A caminho da compreensão da realidade ou da descoberta de parte da verdade, (LAKATOS E MARCONI, 2003 apud Ander-Egg, 1978 pag 28).

Ainda na linha de raciocínio de Lakatos e Marconi (2003, pag. 110), O método funcionalista, de um lado, a sociedade como uma estrutura um complexo de grupos ou indivíduos, reunidos em redes de comportamento e respostas sociais, como um sistema interligado de instituições, ações e respostas em relação aos outros. Qualquer que seja a abordagem, fica claro que o conceito de sociedade é visto como um todo em funcionamento, um sistema em funcionamento. As partes no todo são entendidas como os pontos de conexão no complexo de estrutura e organização.

As abordagens funcionalistas baseiam-se mais na interpretação de objetos do que na coleta de dados de pesquisa. Nos leva a reconhecer que todas as atividades humanas socioculturais são essenciais para a existência e persistência das sociedades (FACHIN, 2017).

O funcionalismo baseia-se na hipótese da analogia, que combina as relações que existem entre os vários órgãos de um organismo biológico com as relações que existem entre as formas de organização social e cultural. Para esse paradigma, a sociedade e a cultura humanas são como um organismo cujas partes funcionam para atender às necessidades do todo. Toda atividade social e cultural é funcional, ou seja, desempenha uma função específica (SEVERINO, 2014 pag. 98).

Segundo MARTINS (2004) os métodos qualitativos são importantes pois podem levar a questões éticas, principalmente devido à proximidade entre

o pesquisador e o sujeito. Embora a maioria dos pesquisadores dê pouca atenção a essa questão, há uma discussão exaustiva que tenta explicar os problemas causados pela relação heterogênea entre os dois polos na situação de pesquisa.

Deve ser usado quando você deseja saber mais sobre porque um indivíduo faz algo. É frequentemente usado para obter "lógica de compra", esta é uma explicação de porquê um indivíduo compra um serviço ou produto específico. Essa é a base para identificar segmentos ou grupos reais de pessoas que compram pelos mesmos motivos e razões. A pesquisa qualitativa é particularmente útil como ferramenta para determinar o que importa para os clientes e por quê. Este tipo de pesquisa fornece um processo para identificar questões-chave e fazer perguntas. Formular, descobrir o que é importante para o cliente e por que (MORESI, 2003).

## **10 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA**

O presente estudo buscou analisar os impactos positivos e negativos ao crédito rural brasileiro, podemos observar que vários fatores foram benéficos para o desenvolvimento da agricultura familiar. Desde sua criação as linhas que atende o crédito rural passaram por diversas mudanças, sua evolução como programa contribui muito para o meio rural.

Com intuito de crescimento no meio rural o governo criou linhas de crédito rural para atender de maneira diferenciada com juros e prazos esses produtores.

O agronegócio é o principal motor da economia nacional, sustentando suas exportações e a oferta interna.

Portanto, os produtores rurais devem continuar encontrando as condições de investimento e desenvolvimento. Neste caso, os chamados conselheiros agrícolas, aprovados pela Assembleia Nacional e ratificados como Lei n.º 1. A norma visa modernizar a legislação que regulamenta o financiamento rural no Brasil e atrair recursos do setor privado, notadamente por meio da criação de fundos e garantias em benefício dos produtores rurais.

Isso é importante para os produtores, pois o texto prevê mudanças relacionadas ao sistema de crédito rural, como garantias unificadas e o

chamado patrimônio especial, que interfeririam na prestação de garantias para obtenção de financiamento.

Podemos observar que o principal desafio (LAWRENCE; VANDECAR, 2015), para obtenção do crédito rural é as exigências burocráticas, motivos esses de atrasos e de desistência na maioria das vezes, por parte de muitos produtores, o crédito rural foi criado não apenas para custear despesas, mas para gerar promoção de forma sustentável na agropecuária brasileira. Sendo estes um dos principais papéis ao qual ele serviria bem se fosse bem efetivado.

Esse contexto, se dá grande importância a chamada MP do Agro, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada como Lei nº 13.986/20 pelo presidente da República, em 7 de abril. Esta norma foi concebida para modernizar a legislação que regula o financiamento rural no Brasil e atrair recursos do setor privado, especialmente por meio da criação de fundos e garantias em benefício do produtor rural.

Na verdade, existem vários sistemas de crédito. O plano de safra 2019/2020, oferece boas perspectivas aos produtores com recursos de R\$ 225,59 bilhões, sendo R\$ 169,33 bilhões de crédito rural (custeio, comercialização e industrialização) e R\$ 169,33 bilhões de crédito rural com investimento de US\$ 53,41 bilhões. Igualmente importante é o esquema de subsídio de R\$ 1 bilhão para prêmios de seguro rural. Em 2020, R\$ 1,85 bilhão apoiará a comercialização de aquisições diretas de produtores, contratos de opção de venda e subsídios de preços.

Mas todos esses métodos de crédito disponíveis não são suficientes. Há necessidade de facilitar o acesso ao crédito para os produtores, principalmente os pequenos e médios produtores.

Partindo para o lado de analisar os efeitos aos beneficiários e não beneficiários do crédito rural, a autora Kageyama (2003), conseguiu separar dois grupos distintos onde um beneficiário de crédito rural onde se enquadravam como pronafianos e outro não pronafianos e não beneficiário do crédito rural. Os grupos tinham uma área de exploração de 10 hectares média, grupos bastantes homogêneos relativamente pobres. Porém o grupo de pronafianos se encontrava em melhor situação, de acordo com Kageyama (2003), o grupo que recebia benefícios do crédito rural linha Pronaf obtiveram melhores produtividades, escolaridade, eram assistidos e apresentavam uso

de tecnologias de aplicação efetivas em suas propriedades. Segundo a mesma autora foi nítido o emprego do crédito referente ao Pronaf como associado a melhorias na aplicação tecnológica da produtividade agrícola. Porém dentre tantas diferenças significativas em que os grupos mantinham infelizmente não pode se notar variações quanto a renda familiar média.

Um dos grandes desafios do Crédito Rural tem sido a sustentabilidade das organizações e fundos específicos que atuam nesta área, principalmente quando envolve os produtores mais pobres. A experiência tem mostrado que as condições especiais de alocação de crédito rural levam a uma perda acelerada de recursos, cujos retornos não incluem a inflação ou os custos operacionais e financeiros do projeto/agência. Recursos emprestados, altos custos operacionais inerentes à dispersão geográfica e baixa densidade populacional são característicos da vida rural, e a má alocação de recursos planejados mantidos pelo setor público leva a atrasos, aumento dos custos operacionais e inadimplência. Talvez mais seriamente, há uma falta de evidência clara de que esses programas pelo menos forneçam benefícios sustentáveis aos beneficiários que possam servir como refutação à evidência em contrário.

Por sua importância na promoção e incentivo à agricultura familiar, esse tema vem sendo estudado por diversos autores com objetivos diversos. Souza, Ney e Ponciano (2015) analisaram a distribuição dos recursos do PRONAF entre as instituições rurais e suas medidas de concentração. Neste estudo, os resultados mostram que a liberação de financiamentos está concentrada entre os agricultores mais capitalizados. Susa et al. (2013) examinam a assimetria na alocação de crédito do PRONAF entre regiões brasileiras e tipos de agricultores. Neste estudo, os autores analisaram a distribuição e evolução dos financiamentos apoiados pelo programa, desagregando-os por região geográfica. Com base no estudo, os autores concluíram que entre 2003 e 2006, a expansão do crédito do PRONAF ocorreu nos estados mais pobres para a agricultura familiar, principalmente no Nordeste.

De acordo com Silva (2016) os impactos do PRONAF na vida dos agricultores familiares e na economia dentre dez municípios selecionados. Indicou uma relação positiva, com correlação entre o volume de crédito liberado e a produção de milho, de feijão e do emprego na agropecuária da região.

De acordo com Santos e Braga (2013) apenas a região nordeste obteve melhora na produtividade da terra.

Portanto, a grande mudança, além da disponibilização do dinheiro, é fazer com que ele chegue de maneira mais rápida e descomplicada aos produtores, seja por meio dos bancos oficiais, mercado financeiro ou plataformas digitais, que podem ser facilmente acessadas pelo celular, e que ele cumpra seu papel de forma efetiva.

## **CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nesta pesquisa, analisou-se a dinâmica da distribuição dos recursos do das linhas de crédito rural Brasil e em suas regiões no período 2006-2019. A análise dos dados permitiu observar que as linhas de crédito realmente fazem diferença quando vistas mediante a situação da inserção de novas tecnologias ao meio rural, e o avanço destas no campo de forma mais acelerada, por outro lado estudos determinaram que não houve diferenciações quanto o aumento na renda média desses agricultores atendidos pelas linhas. O que caberia ao governo é desenvolver políticas direcionadas as manutenções dessas rendas, uma vez que garantiria a este setor meios de sanar dívidas atrasadas, rentabilidade e condições necessárias para buscar investimentos gerando melhorias e aumento produtivo.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. 1998. **Agricultura familiar e serviço público: novos desafios à extensão rural. Brasília. Cadernos de Ciência & Tecnologia.** Brasília, v. 15, n.1, pp.132-152. 2002. Relatório institucional da Secretaria da Agricultura Familiar. Brasília: PNUD, Projeto BRA-98/012. (Relatório de Pesquisa).

ANUÁRIO estatístico do Crédito Rural (até 2012). Relatório Anual, Banco Central, p. 1-15, 31 dez. 2012. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/anuario\\_estat\\_credrural](https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/anuario_estat_credrural). Acesso em: 10 jun. 2022.

BACHA, Carlos JC; DANELON, Leonardo; BEL FILHO, Egmar D. Evolução da taxa de juros real do crédito rural no Brasil: período de 1985 a 2003. Teoria e evidência econômica, v. 14, n. 26, p. 43-69, 2006. Disponível em: [http://cepeac.upf.br/download/rev\\_n26\\_2006\\_art2.pdf](http://cepeac.upf.br/download/rev_n26_2006_art2.pdf).

BANCO DO BRASIL. (2015). Plano Safra 2015/2016. Brasília: Banco do Brasil.

BANCO DO BRASIL. (2016). Pronaf Jovem 2016. Brasília: Banco do Brasil.

BARCELLOS, S. B. (2014a). **A formulação das políticas públicas para a juventude rural no Brasil: atores e fluxos políticos nesse processo social** (Tese de doutorado). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Barcellos, S. B. (2014b). **Desafios para a construção de políticas públicas para a juventude rural.** In M. A. Menezes, V. L. Stropasolas & S. B. Barcellos (Orgs.), Juventude rural e políticas públicas no Brasil (pp. 53-57). Brasília: MDA.

BELIK, Walter. **O financiamento da agropecuária brasileira no período recente. Texto para Discussão,** 2015. Disponível em: <https://www.econstor.eu/handle/10419/121516>

BIANCHINI, V. (2015). **Vinte Anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios**. Brasília: MDA. Bourdieu, P. (2011). “Jeunesse” n’est pas qu’un mot. In P. Bourdieu. *Questions de sociologie* (pp. 143-154). Lonrai: Les Éditions de Minuit.

BITTENCOURT, Gilson; MAGALHÃES, Reginaldo; ABRAMOVAY, Ricardo. **Informação de crédito: um meio para ampliar o acesso dos mais pobres ao sistema financeiro. Pesquisa & Debate. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política**, v. 16, n. 2 (28), 2005. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/11882>.

BUAINAIN, A. M. **Alternativas de financiamento agropecuário: experiências no Brasil e na América Latina**. IICA, 2007. Disponível em: <http://repiica.iica.int/docs/B3186p/B3186p.pdf>.

BRASIL. (2006). **Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006**. Promulga a Convenção-Quadro sobre Controlado Uso do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003 e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. (2013). **Juventude rural: mais jovens poderão acessar Pronaf**. Brasília: MDA. Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. (2014). **Governo Federal facilita acesso da juventude ao crédito rural**. Brasília: MDA.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Cirandas do Pronaf para mulheres**. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/md000033.pdf>

BRASIL. (2016b). **Decreto nº 8.736, de 3 de maio de 2016: institui o plano nacional de juventude e sucessão rural**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília. Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. (2016a). **Sistema de Informações Territoriais. Composição Municipal do Território Região Central – RS**. Brasília: MDA.

BÚRIGO, Fábio Luiz. Sistema Nacional de Crédito Rural: uma trajetória de privilégios, crises e oportunidades. INFOCOS-Instituto de Formação do, p. 426, 2010. Disponível em: [https://www.cresol.com.br/site/upload/\\_downloads/69.pdf#page=427](https://www.cresol.com.br/site/upload/_downloads/69.pdf#page=427).

COLADINI, Valeria Mendes. Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP): um estudo no município de Ministro Andreazza. 2014. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/294853031.pdf>.

DOS SANTOS, Herberth Lima. gt9-715 Crédito rural (2000-2009): perfil e distribuição. Anais Enanpur, v. 14, n. 1, 2011. Disponível em: <http://www.anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/980>.

DO BRASIL, Banco; DE AGRONEGÓCIOS, Diretoria. Evolução histórica do crédito rural. Revista de Política Agrícola, v. 13, n. 4, p. 4-17, 2004. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/viewFile/587/pdf>

GIMENES, Regio Marcio Toesca; GIMENES, Fatima Pegorini; GOZER, Isabel Cristina. Evolução do crédito rural no Brasil e o papel das cooperativas agropecuárias no financiamento dos produtores rurais. 2008. Disponível em: <https://ageconsearch.umn.edu/record/112618/>

HALUM, César Hanna. Plano Safra 2021/2022 e seus desafios. Revista de Política Agrícola, v. 30, n. 2, p. 4, 2021. Disponível em: [https://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:e2YkDvwbdzcJ:scholar.google.com/+PLANO+SAFRA&hl=pt-BR&as\\_sdt=0,5](https://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:e2YkDvwbdzcJ:scholar.google.com/+PLANO+SAFRA&hl=pt-BR&as_sdt=0,5)

KAGEYAMA, Angela. Produtividade e renda na agricultura familiar: efeitos do PRONAF-crédito. Agricultura em São Paulo, v. 50, n. 2, p. 1-13, 2003. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/asp-2-03-1.pdf>

MALLMANN, Lígia M. Análise dos atributos relevantes de projetos de desenvolvimento: um estudo do Plano Safra da Agricultura Familiar. COLÓQUIO-Revista do Desenvolvimento Regional, v. 11, n. 1, p. 69-92, 2014. Disponível em: [http://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/101/pdf\\_41#](http://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/101/pdf_41#)

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua. Pronaf Jovem: as disjunções entre o ideal e a real. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 58, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/PTkqtrfFmF3Pq4cWvwmBhxR/?lang=pt>

MARTINS, Heloísa Helena T. Metodologia qualitativa de pesquisa. *Educação e pesquisa*, v. 30, p. 289-300, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/4jbGxKMDjKq79VqwQ6t6Ppp/abstract/?lang=pt>

MASSUQUETTI, Angélica. A mudança no padrão de financiamento da agricultura brasileira no período 1965-97. Dissertação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre – RS. p. 233, 1998. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/3241>

MORESI, Eduardo et al. Metodologia da pesquisa. Brasília: Universidade Católica de Brasília, v. 108, n. 24, p. 5, 2003. Disponível em: <http://www.inf.ufes.br/~pdcosta/ensino/2010-2-metodologia-de-pesquisa/MetodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf>

NINAUT, Evandro Scheid; MATOS, Marcos Antônio; CAIADO, Rodrigo Chaer. O crédito rural no Brasil Evolução e panorama atual. *Revista de Política Agrícola*, v. 18, n. 3, p. 39-49, 2009. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/383/330>

RAMOS, Simone Yuri; MARTHA JUNIOR, Geraldo Bueno. Evolução da política de crédito rural brasileira. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2010. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/77790/1/doc-292.pdf>.

SERVO, Fábio. Evolução do crédito rural nos últimos anos-safra. 2019. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9286>

SOUZA, Cleonice Borges De; CAUME, David Jose. Crédito rural e agricultura familiar no Brasil. 2008. Disponível em: <https://ageconsearch.umn.edu/record/112684/>

SOUSA, Silvio Braz de et al. Crédito Rural no Brasil: Evolução e distribuição espacial (1969–2016). *Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia*, n. 45, 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/29836>.

SILVEIRA, Victor Malzoni. Cédula de produto rural. 2019. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/bitstream/handle/10899/20138/VICTOR%20MALZONI%20SILVEIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

ZIGER, Vanderley. O Crédito Rural e a Agricultura Familiar: desafios, estratégias e perspectivas. Download do Site da Cresol, 2013. Disponível em: <https://www.cresol.com.br/site/upload/downloads/183.pdf>

WANDERLEY. Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. 1996. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/geres/files/Texto%205.pdf>